



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 113820241211

QUINTA, 16 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 1138

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
PORTARIA/SEMED Nº 112, DE 09 DE MAIO DE 2024.	2
DECRETO Nº 145/2024	2
DECRETO Nº 146/2024	2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

113820241211

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA/SEMED Nº 112, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Instaura Sindicância Administrativa destinada à apuração de supostas denúncias praticada por servidora no âmbito da Secretaria Municipal de Educação”.

A Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, **Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 989/06 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

ART. 1º - DESIGNAR o servidores efetivos: **ADRIANA REIS SILVA SOUSA** Matrícula Funcional nº 2242795, **RONE LÚCIA ALVES VOGADO SILVA** Matrícula Funcional nº 2242725 e **LESSA BATOLOMEU SILVA**, Matrícula Funcional nº 2220968 para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem sindicância destinada à apuração de supostas infrações disciplinares praticadas por servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Dianópolis, aos 09 dias do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Anisiana Jacobina Aires Sepulvida da Silva

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 004/2021

DECRETO Nº 145/2024

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDOR PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - CONCEDER conforme pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR o servidor **ANDRÉ LUIS NUNES CAVALARI**, cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 06 (seis) meses, sem ônus para o empregador, **a partir de 15 de maio de 2024** e retorno em **15 de novembro de 2024**.

I - Após o termino do período da licença, a servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos

Humanos (de origem ou lotação) e preencher o termo de apresentação.

II - Caso não realize esse procedimento, a Administração Pública poderá suspender a reintegração da remuneração da servidora na folha de pagamento de pessoal.

III - Persistindo a demora, passado o prazo de 30 (trinta) dias consecutivos do término da licença, sem qualquer manifestação ou retorno da servidora, será aberto Procedimento Administrativo para apurar possível infração de abandono de cargo e, se verificadas as condições previstas na lei, o processo levará ao desligamento da servidora.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 15 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 146/2024

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais;

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER Averbação de Tempo de Contribuição à servidora **ARISNEIDE LOPES DE FRANÇA**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, do período de: 03/03/1983 a 30/04/1985, para fins previdenciários, extraídos da Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 26/04/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 118/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2557/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: NUNES E DIAS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA REFORMA, DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR
RENATO RODRIGUES, CONFORME CONDIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor Global: 89.598,04

Data de Assinatura: 24/04/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ºTERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2559/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DIANÓPOLIS-TO

CONTRATADA: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PARA REFORMA, DA ESCOLA MUNICIPAL IRMÃ
AMPARO, CONFORME CONDIÇÕES E
ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor Global: 138.726,18

Data de Assinatura: 24/04/2024

Prazo de Vigência do Contrato: 31/12/2024